DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Demissão 2
Convênios 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.429 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, RG nº 24.541.774-6, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2023, para, no período de 08/11/2023 a 21/12/2023, exercer o cargo de **professor de educação basica Ii – LÍNGUA PORTUGUESA**, em caráter temporário, junto à CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" em razão da atribuição de 07 aulas livres semanais de LINGUA PORTUGUESA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de Novembro de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 08 de novembro de 2023.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.430, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor **JOSE LUIZ AMATE CHIANPEZAN**, RG. 29.447.529-1 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de **Chefe do Setor de Regulação dos Serviços de Saúde.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, no cargo de Chefe de Gabinete, proveu o registro e publicou na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA Nº 11.431, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*- Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSE CARLOS CORREIA MOREIRA** fora nomeado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA,** através da Portaria nº 5.683, de 12 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023,

CONSIDERANDO os Termos dos artigos 156, inciso IV, alíneas "a" e "b", incisos V e VII, artigo 161, todos da Lei 1.673 de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto do Funcionário Público).

RESOLVE:

Fica demitido a bem do serviço público, do cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA**, a partir desta data, o servidor **JOSE CARLOS CORREIA MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG: 26.606.011-0 SSP-SP, com fundamento no inciso IV, alíneas "a" e "b" do artigo 156, em razão da inobservância do disposto nos incisos V e VII do artigo 161, todos da Lei 1.673 de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto do Funcionário Público).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de novembro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e

publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Convênios

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2023

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 06/2023 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **Convênio terá termo de aditamento de vigência 06 (seis) meses**, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.

RECURSOS: O valor do presente **Convênio é de R$ 48.000,00 (Quarenta eoito mil reais), em uma parcela única, conforme plano de Trabalho.**

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal e **Danila Aparecida da Silva Angelo -** Centro de Assistência e Promoção de Severínia

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99